

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO, PARA APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, em primeira convocação, e às nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, no Auditório da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - AMARP, Rua Manoel Roque, 99, Bairro Alvorada, Município de Videira, SC, reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos e representantes dos municípios consorciados, que ratificaram por lei o protocolo de intenções, quais sejam: **Ivo Biazzolo – FRAIBURGO; Alcidir Felchilcher - ARROIO TRINTA; Luciano Paganini – IOMERÊ; Euzébio Calisto Vicelli – PINHEIRO PRETO; Emerson Zanella - MACIEIRA; Raul Ribas Neto – MATOS COSTA; Almir Fernandes – TIMBÓ GRANDE; Ludovino Labas – LEBON RÉGIS; Gilberto Amaro Comazzetto – CAÇADOR; Clovis José Bussatto – IBIAM; Claudemir Cesca - SALTO VELOSO; Euclides Cruz – TANGARÁ; Marcos Nei Corrêa Siqueira - MONTE CARLO e Wilmar Carelli - VIDEIRA.** Fizeram-se presente também os seguintes agentes públicos representantes dos municípios consorciados, conforme identificação e assinatura ao final desta ata, para realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição 1430, de 18 de fevereiro de 2014, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando: a) 1º alteração e consolidação do Protocolo de Intenções e Contrato do Consórcio Público CINCO. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito Municipal de Fraiburgo, Sr. Ivo Biazzolo, PRESIDENTE do CINCO, a quem escolheu a mim, Elói Rönna, Diretor Executivo do Consórcio, para auxiliá-lo. Com a palavra o Presidente, cumprimentando a todos, deu as boas vindas. Após, verificou-se, que em segunda chamada, encontram presentes o número mínimo de associados para realização da Assembléia Geral Ordinária. Em seguida, traçou comentários e explicações acerca do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, e a necessidade de análise e votação da alteração do protocolo de intenções e contrato do consórcio CINCO. Verificou-se ainda que não existem moções de censura a serem apreciadas. Passou-se a palavra ao Diretor Executivo do CINCO, Sr. Elói Rönna, para suas considerações de acordo com a pauta apresentada. O Diretor Executivo, cumprimentando a todos passou apresentação e discussão e votação do item relacionado, a seguir disposto: a) 1º alteração e consolidação do Protocolo de Intenções e Contrato do Consórcio Público CINCO; Foi apresentado todas as cláusulas do protocolo de intenções a serem alterados, especialmente denominação, o qual passará a ser denominado de **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE –**

CIMCATARINA, possibilitando assim que todos os municípios catarinenses possam ser integrantes do consórcio público; foram alterados os objetivos e finalidades, a organização, os agentes públicos, entre outras disposições, após posto em discussão para manifestação dos presentes. Após as discussões foram postos em votações todas as alterações, as quais foram todas **APROVADOS** pela Assembléia Geral. A 1ª alteração e consolidação seguem anexo a presente ata, fazendo dela parte integrante para todos os fins legais. Após a aprovação, serão encaminhados as Câmaras de Vereadores dos municípios consorciados projetos de lei para deliberação e aprovação, ratificando assim as alterações e consolidações do Protocolo de Intenções, para conversão em contrato de consórcio público, nos exatos termos da lei e da regulamentação do CINCO. Pelo Diretor Executivo também foram apresentadas as solicitações de ingresso dos Municípios de Brunópolis e Frei Rogério no Consórcio CINCO, eis que constam como possíveis municípios a integrarem o Consórcio, o que foi aprovado por todos os presentes, sendo que estes municípios passarão a integrar o CINCO após a ratificação por lei do Protocolo de Intenções. Pelo Presidente foi determinado a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações da Assembléia Geral Ordinária, em especial as publicações legais. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária, determinando a mim, Diretor Executivo, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de publicação oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Diretor Executivo, pela Presidência, pelos demais entes consorciados e presentes, como sinal de sua aprovação. Videira, 26 de fevereiro de 2014. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 73 a 75, do livro ata eletrônico n. 01.

IVO BIAZZOLO
Presidente
Prefeito de Fraiburgo

LUCIANO PAGANINI
Vice-Presidente
Prefeito de Iomerê

EMERSON ZANELLA
Prefeito de Macieira

RAUL RIBAS NETO
Prefeito de Matos Costa

LUDOVINO LABAS
Prefeito de Lebon Régis

MARCOS NEI CORRÊA SIQUEIRA
Prefeito de Monte Carlo

EUZÉBIO CALISTO VICELLI
Prefeito de Pinheiro Preto

ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito de Arroio Trinta

WILMAR CARELLI
Prefeito de Videira

GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito de Caçador

ALMIR FERNANDES
Prefeito de Timbó Grande

PEDRO SPAUTZ NETTO
Vice-Prefeito de Calmon

CLÓVIS JOSÉ BUSSATTO
Prefeito de Ibiam

CLAUDEMIR CESCA
Prefeito de Salto Veloso

EUCLIDES CRUZ
Prefeito de Tangará

MARCOS NEI CORRÊA SIQUEIRA
Prefeito de Monte Carlo

ELÓI RONNAU
Diretor Executivo CINCO

LUIZ FERNANDO RALDI
Contador do CINCO